

## **Concurso Cultural - Escolha da Marca 80 Anos da UMP**

O Concurso Cultural é uma ação destinada a escolher o logotipo para a comemoração dos 80 anos da UMP. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

### **REGULAMENTO**

#### **1– OBJETO DO CONCURSO**

1.1 O objeto do Concurso é a escolha do logotipo para a comemoração dos 80 anos da UMP a ser desenvolvido nos termos estabelecidos neste Edital. A proposta do logotipo para o aniversário da UMP deverá considerar o histórico da Instituição bem como as regras para uso da identidade visual contidos no Manual de Identidade Visual da Mocidade Presbiteriana.

#### **2 – PARTICIPANTES**

2.1. Todos os sócios das UMPs poderão inscrever suas propostas, individualmente.

2.2. São considerados concorrentes deste Concurso todos aqueles que se inscreverem e entregarem as propostas no prazo definido e em conformidade com todas as condições estabelecidas no Regulamento do Concurso.

2.3. Não poderão participar membros da diretoria e secretarias de atividades da Confederação Nacional de Mocidades/CNM.

#### **3 – INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

3.1. O período para a inscrição de sua marca no concurso será de 01/10 a 21/10 de 2015.

3.1.1 Não serão aceitas propostas após a data limite.

3.2. Cada participante terá o direito de enviar 01 (uma) proposta.

3.3. As propostas devem ser enviadas exclusivamente no site da UMP ([www.ump.org.br](http://www.ump.org.br)) no link do CONCURSO 80 ANOS UMP.

3.4. O participante deverá informar (via on-line) os seguintes dados ao enviar a proposta:

3.4.1. Nome completo

3.4.2. Número de documento de identificação (CPF e/ou RG)

3.4.3. Endereço residencial completo

3.4.3. Telefone para contato

3.4.5. Email para contato

3.4.6. Nome, telefone e endereço da igreja da qual é membro.

3.4.7. Declaração de Originalidade e Cessão de Direitos Autorais. A referida declaração deverá ser assinada de próprio punho, digitalizada e encaminhada junto com os demais documentos para o site [www.ump.org.br](http://www.ump.org.br)

3.5. A marca deverá ser apresentada seguindo as seguintes características:

3.5.1. As imagens deverão estar nos formatos png/jpg

3.5.2. Layout da marca nas versões colorida e preto e branco

3.5.3. Recomenda-se tamanho no formato: A4 (21,0cm x 29,7cm)

#### **4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO**

4.1. As marcas enviadas até a data limite para a inscrição no concurso serão disponibilizadas no site da UMP ([ump.org.br](http://ump.org.br)) no período de 28/10 a 19/11/2015 para votação online.

4.1.1. A decisão será baseada na marca que obtiver mais votos durante o período de votação online e contra ela, não caberá nenhum recurso.

4.2. Os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento, serão automaticamente desconsiderados, não cabendo qualquer recurso do(s) autor(es).

#### **5. PREMIAÇÃO**

5.1. O participante classificado em primeiro lugar receberá uma inscrição para o Congresso Nacional de Mocidades em Salvador/BA no ano de 2018.

#### **6. CALENDÁRIO**

01/10/2015 – Abertura das inscrições e envio de propostas

21/10/2015 – Encerramento das inscrições e envio de propostas  
24/10/2015 – Análise da Regularidade das propostas  
27/10/2015 – Homologação das propostas  
28/10/2015 – Abertura do período de votação online  
19/11/2015 – Encerramento do período de votação online e premiação

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A partir da data de abertura das inscrições do Concurso, o regulamento estará à disposição dos interessados no site [www.ump.org.br](http://www.ump.org.br) para consulta.

7.2. O vencedor transferirá, expressamente, os direitos de propriedade à Confederação Nacional de Mocidades.

7.3. O organizador reserva-se o direito de efetuar alterações que considerar necessárias na aplicação do logotipo escolhido.

7.4. Caso seja constatado plágio de algum logotipo, posteriormente a data de publicação dos resultados, o mesmo será automaticamente desclassificado, independente da fase em que se encontra o concurso.

7.5. A participação no presente Concurso importa, por parte dos concorrentes, na integral concordância com os termos deste Edital e do Regulamento.

Confederação Nacional de Mocidades  
Gestão 2014-2018

### **DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, (nome), portador do CPF N°. \_\_\_\_\_ e RG N°. \_\_\_\_\_ declaro conhecer e aceitar as condições do Regulamento do concurso para a criação da marca dos 80 anos da União de Mocidade Presbiteriana, estando ciente de que sendo premiado, o projeto passa a constituir, para todos os efeitos legais, propriedade da Confederação Nacional de Mocidades.

Declaro ainda que a proposta enviada por mim é original, responsabilizando-me por essa informação e por qualquer penalidade resultante de processo por direitos autorais.

Local e data

Assinatura